ID: FE3A2669C4D64

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DI
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 016/2025. Processo Administrativo nº 022/2025. Contrato nº 018/2025. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado o fornecedor GIOVANNI SILVA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.346.779/0002-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS. Recursos:. Orçamento Geral. Valor Global R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais). Vigência por 12 (doze) meses. Assinatura: 05/02/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 05 de fevereiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 92C5B6D032B64

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 002/2025. Processo Administrativo nº 003/2025. Contrato nº 002/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: **R. A. CHAVES NETO & LC LTDA, (CNPJ/MF sob o nº** 04.417.667/0001-45). Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública, a nível municipal, para o cumprimento das obrigações Municipais de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e fundos do município de São João da Fronteira/PI, junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, e demais Órgãos de controle interno, bem como para elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA). Dotação Orçamentária:. FPM e ICMS: Programa: 04.122.0005.2040.0000. Projeto atividade: 2040. Elemento de despesa 33.90.35. Fonte: 500. Vigência: 12 (doze) meses. Valor mensal de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) totalizando o valor global de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Assinatura: 06/01/2025.

São João da Fronteira (PI), 06 de janeiro de 2025

Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 013/2025. Processo administrativo nº 019/2025. Contrato nº 017/2025. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **FRANCISCO DE ANDRADE SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 17.668.094/0001-74**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES VINCULADAS A PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI**. Recursos:. ORÇAMENTO GERAL. Com o valor global de 47.396,80 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência por 06 (seis) meses. Assinatura: 05/02/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 05 de fevereiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: B4D9289EC0864

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 070/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para exercer cargo de Secretário da Junta Militar, da Secretaria Municipal de Administração de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA** – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **HITALO CESAR GOMES,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pinto Alves nº 620, centro São João da Fronteira - PI, **CPF: 625.327.373-60,** para exercer o Cargo de **Secretário da Junta Militar** da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

(Continua na página seguinte)